



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JINLONG ZHUO**

Referência: Processo SEI nº **08505.015711/2025-76**

1. Informamos que o RNM G473514F, em nome de JINLOG ZHUO encontrava-se CANCELADO devido ao procedimento de cancelamento de autorização de residência 08385.007309/2021-06.

2. A justificativa apresentada por ausência do País por prazo superior a dois anos, não possui natureza recursal, portanto sem efeito sobre a decisão anterior de CANCELAMENTO.

3. Portanto conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, fica o senhor **JINLONG ZHUO**, portador do documento de identificação RNM G473514-F, natural da CHINA, nascida aos 18/07/1984, filho de GUAN MEIYU e ZHO YUHONG, NOTIFICADO da DECISÃO FINAL do procedimento de **CANCELAMENTO** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

1. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES
Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 30/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144501985&crc=34ABC6EE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144501985&crc=34ABC6EE).

Código verificador: **144501985** e Código CRC: **34ABC6EE**.

Referência: Processo nº 08505.015711/2025-76

SEI nº 144501985